



LEI Nº 1.824 DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua José Ribamar de Souza, Barra Nova - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se a antiga Rua I, no Loteamento Jardim Barra Nova, como Rua José Ribamar de Souza, a Rua que inicia-se na Rua C, e o seu término até Rua A, na localidade de Barra Nova - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 012/2019.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.